



Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

## DESPACHO

De: SESAU-CO

Para: SESAU-ASTEC

Processo Nº: 0036.214343/2020-02

Assunto: Resposta ao Despacho SESAU-ASTEC (0011810760).

Prezados,

Algumas informações só poderão ser respondidas pelo próprio Ministério da saúde, como exemplo a forma de contratação.

Abaixo as respostas que são de meu conhecimento:

**1 – Como ocorreu o envio dos respiradores e como foram adquiridos?**

*Toda a questão de logística, quantidade distribuída para cada estado é realizada pelo Ministério da Saúde, portanto o questionamento deve ser feito ao Ministério. Assim, como a forma de aquisição, que foi realizada por eles.*

**2 – Após a pandemia, eles continuarão no Estado de Rondônia ou deverão ser devolvidos ao Ministério da Saúde?**

*Conforme informações do Ministério estes equipamentos serão doados, portanto entrando no patrimônio do Estado de Rondônia.*

**3 – Em algum momento Rondônia precisará pagar pelos respiradores?**

*A princípio não haverá nenhum custo direto ao Estado de Rondônia.*

**4 - Existe alguma contrapartida pela chegada dos aparelhos?**

*Como já informado na pergunta 3, a princípio não haverá nenhum custo direto ao Estado de Rondônia.*

**5 - Quantos respiradores foram enviados para Rondônia?**

*Foram recebidos apenas 20 ventiladores beira de leito e 5 de transporte.*

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Soares e Silva, Engenheiro**, em 02/06/2020, às 02:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0011812779** e o código CRC **46879C16**.



---

**Referência:** Caso responda esta Despacho, indicar expressamente o Processo nº 0036.214343/2020-02

SEI nº 0011812779